

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 205, de 7 de maio de 2002.**

*Institui o Núcleo de Educação e Tecnologia, vinculado à Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30, inciso VII do Regimento Geral da UEMS e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Educação e Tecnologia - NET, com a finalidade de promover a educação formal e não-formal, em diversos níveis, modalidades e graus, visando a ampliação de oportunidades e acesso ao saber nas várias áreas do conhecimento, com a utilização de equipamentos e recursos tecnológicos disponíveis na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul bem como em parceria com outras Instituições.

**Art. 2º** O Núcleo de Educação e Tecnologia está vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, a quem cabe a Coordenação Geral do Núcleo.

**Art. 3º** O Núcleo de Educação e Tecnologia tem como objetivo o desenvolvimento de projetos, cursos e disciplinas na área educacional, ciência e tecnologia, arte e cultura nas modalidades de educação aberta, continuada e a distância.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS